



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: [cmitaquacu@hotmail.com](mailto:cmitaquacu@hotmail.com)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24/11/2025

  
Presidente

### INDICAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.

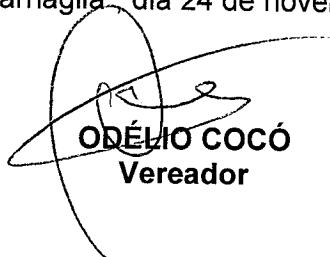
O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, para que disponibilizem à comunidade de Sobreiro São Sebastião, barracas e cadeiras, a serem utilizadas aos finais de semana na feira livre local.

### JUSTIFICATIVA

A comunidade, através de alguns moradores, desenvolveram um projeto de feira livre, que acontece às sextas e sábados a noite, onde vendem produtos artesanais como janta, torta, bolo, dentre outros, e também produtos fruto de suas pequenas hortas, como jiló, quiabo, abóbora, tomate, tempero verde dentre outros; atraindo pessoas que moram no Sobreiro e adjacências para um momento de lazer.

Porém, eles não tem um local apropriado, tendo improvisado um espaço protegido por lona, sendo que a disponibilidade de barracas e cadeiras facilitaria o trabalho das pessoas.

Plenário “Prefeito Mário Sarnaglia”, dia 24 de novembro de 2025.

  
ODÉLIO COCÓ  
Vereador